



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 50/2024**  
**(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)**  
**Licitações e Contratações Diretas**

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**Responsável pela solicitação:** Paula Leseux

**E-mail:** assistenciasocial@rodeibonito.rs.gov.br

**Telefone:** (55) 3798 - 1155

**1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados em curso de artesanato para habilidades manuais, através da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Rodeio Bonito/RS.

**2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Média

Justificativa: Atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Material de Consumo

**4. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

DISPENSA

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Assistência Social e Habitação tem como um de seus principais objetivos promover a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas. Dentro desse escopo, os cursos de artesanato são ferramentas importantes para a capacitação em habilidades manuais que podem gerar oportunidades de geração de renda, autoestima e integração social.

A contratação dos materiais é uma etapa crucial para a execução bem-sucedida do curso de artesanato. A escolha criteriosa dos produtos e fornecedores garantirá a qualidade da formação oferecida e maximizará os benefícios para os participantes. O curso de artesanato visa proporcionar aos participantes uma experiência prática e enriquecedora, capacitando-os em técnicas que podem ser aplicadas de forma independente.

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a presente contratação:

- 01) Capacitação dos Participantes: Espera-se que os participantes adquiram habilidades manuais e técnicas em artesanato que possam ser aplicadas em projetos pessoais ou profissionais.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeibonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

- 02) Autonomia e Independência Econômica: Com a capacitação em artesanato, os participantes terão a possibilidade de gerar uma fonte adicional de renda através da venda de produtos artesanais.
- 03) Fortalecimento de Laços Comunitários: O curso proporcionará um ambiente colaborativo, promovendo a integração social e o fortalecimento das relações entre os participantes.
- 04) Empoderamento Sustentável: Formação de uma base de conhecimento e habilidades que os participantes poderão utilizar ao longo de suas vidas, promovendo um impacto positivo contínuo.

#### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Chinelo em borracha, feminino, na cor rosa gold, top, tira larga com numerações a combinar.	PR	200
02	Bomba de chimarrão simples	UN	250
03	Pérolas ABS 8mm de rosa bebê com furo, 250gr	PAC	02
04	Pérolas ABS 8mm de rosa pink com furo, 250gr	PAC	02
05	Pérolas ABS 8mm dourado com furo, 250gr	PAC	12
06	Pérolas ABS 8mm cor pérola com furo 250gr	PAC	12
07	Pérolas ABS 6mm cor pérola com furo 250gr	PAC	02
08	Pérolas ABS 6mm dourado com furo 250gr	PAC	02
09	Pérolas ABS 10mm cor pérola com furo 250gr	PAC	05
10	Pérola craquelada 10mm cor pérola com furo 500gr	PAC	07
11	Pérola craquelada 10mm cor rosa bebê com furo 500gr	PAC	01
12	Arame de alumínio torcido dourado 1.2 com 5mts	PAC	50
13	Pérola craquelada 10mm cor dourado com furo 500gr	PAC	06
14	Fio de nylon 0,35mm com 100mts	RO	10
15	Agulha nº 07 pacote com 20 unidades	PAC	03
16	Borboleta em resina, na cor rosa 38x22mm, pacote com 10 unidades	PAC	25

#### 8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os produtos anteriormente mencionados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo contrato. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço por item**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**I** - Jurídica;

**II** - Técnica;

**III** - Fiscal, social e trabalhista;

Sugere-se para fins de habilitação, que a licitante comprove os seguintes requisitos:

**a) ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:**



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

(X) Não ( ) Sim

**b) VISTORIA / VISITA TÉCNICA:**

(X) Não ( ) Sim ( ) Opcional ( ) Obrigatória

**c) DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE:**

(X) Não ( ) Sim

**d) LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL:**

(X) Não ( ) Sim

**e) AMOSTRA:**

(X) Não ( ) Sim

**9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO**

**Prazo de Execução /Entrega:** 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA**

(X) **Local único:** Rua Ângelo Giordani, nº 386, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS.

**11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO**

**Origem do Recurso**

(X) Estadual

**12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Fonte do Recurso: 1006

Projeto/Atividade: 2071

Elemento de Despesa: 33903099000000

**13. PESQUISA DE PREÇOS**

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **RS 11.342,50** (onze mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

**14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO**

Após realizado o procedimento licitatório.

**15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

(X) Não

**16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Paula Leseux

Cargo: Secretária da Assistência Social

E-mail: assistenciasocial@rodeiobonito.rs.gov.br



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

---

**17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE**

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 20 de agosto de 2024.



**Responsável pela Solicitação**  
Camila Da Silva



**Secretária de Assistência Social e Habitação**  
Paula Leseux

**18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

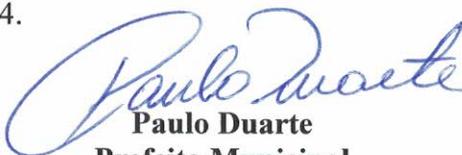
Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

**DISPENSA**

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS, 20 / 08 /2024.



**Paulo Duarte**  
Prefeito Municipal